

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 05/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 05/2023.

RESOLVE:

art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de março de dois mil e vinte e três.

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de março de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

art.4º Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente ao meses de dezembro de dois mil e vinte e dois e fevereiro de dois mil e vinte e três.

art.5º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Hospital de Caridade, relativo ao Convenio conforme Lei Municipal Nº 5771/2022, oriundo de recurso de Emenda Impositiva para aquisição de equipamentos para uso no bloco cirúrgico conforme Processo nº 01934/2023.

art.6º: Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Fundação Astrogilda e Osvaldo Bender, relativo ao Convenio conforme Lei Municipal Nº 5832/2022, oriundo de recurso de Emenda Impositiva para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Processo nº 01418/2023.

art.7º: Aprovar por unanimidade o repasse ao Hospital de Caridade conforme processo nº 01708/2023, recurso oriundo de Emenda Impositiva.

art.8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 05 de abril de 2023.



LOTÁRIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE